GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DO CONVITE Nº 04/2017

1.0. OBJETO: Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, na modalidade Convite, para atendimento das necessidades do órgão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

2.0. PRAZO de entrega dos produtos: 15 dias

2.1. Prazo da proposta: 60 dias

3.0. DATA DA ABERTURA: 25.10.2017 HORÁRIO: 09:00h

4.0. LOCAL: na Sala de Licitações do MP/TCM – Travessa Magno de Araújo n.º 424 – Bairro Telégrafo, na Cidade de Belém/Pa.

5.0. DOCUMENTAÇÃO

5.1. No local, data e horário fixados no preâmbulo da Carta-Convite, a Comissão Especial de Licitação receberá a documentação e as propostas em envelopes fechados e lacrados, contendo externamente, além da identificação da proponente, os seguintes dizeres:

a) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/PA
Comissão Permanente de Licitação
Convite nº 04/2017
Envelope nº 01 – HABILITAÇÃO

b) MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/PA
Comissão Permanente de Licitação
Convite nº 04/2017
Envelope n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL

5.2. O Envelope nº 01, da HABILITAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos, devidamente atualizados, com validade até a data da abertura das propostas em original ou em cópias autenticadas:
I – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na competente Junta Comercial, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
II – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

III – comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
IV – **Prova de Regularidade** perante a **Fazenda Federal** (através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União) e da **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, **vigentes na data de abertura da presente licitação**.
V – **Prova de Regularidade** para com a **Seguridade Social** mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débito**, expedida pela Receita Federal do Brasil, **vigente na data de abertura da presente licitação;**
VI - Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS,** mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade/FGTS,** expedido pela Caixa Econômica Federal**, vigente na data de abertura da presente licitação;**
VII- Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, através da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** expedida pela Justiça do Trabalho, vigente na data da abertura da licitação;
VIII – Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3. Caso a licitante esteja representada por preposto, este deverá estar devidamente habilitado por carta de preposição ou procuração para prática deste ato.

6.0. PROPOSTA COMERCIAL

6.1. Deverá ser entregue em envelope destacado, devidamente datilografado e rubricada pelo representante legal da empresa licitante;
6.2. A proposta deverá conter, de forma expressa, seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a sessenta (60) dias.

7.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A Comissão promoverá:
I - a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
II – a devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;
III – a abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que não haja a interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
IV – a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços concorrentes no mercado ou fixados pelo órgão oficial

competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
V – o julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de menor preço;
VI – o encaminhamento para deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Comissão Permanente de Licitação, em 10 de outubro de 2017

Helena M R Lobato
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2017

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

1. TÍTULO E IDENTIFICAÇÃO DA COMPRA:

Termo de Referência para aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split para o prédio anexo deste MPCM/PA, conforme quantitativo e especificações abaixo.

2. OBJETIVOS:

- Instalação de aparelhos na Secretaria e no Auditório deste MPCM/PA.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES:

3.1 QUANTIDADE:

- 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado tipo Split;

3.2 ESPECIFICAÇÕES:

ÍTEM 01: Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 28.000 ou 30.000 Btu's (02 unidades):

- Instalação prevista no auditório deste MPCM/PA, no prédio anexo, com área aproximada de 64,00 m² e pé direito de 3,35 m, perfazendo um volume de 214,40 m³ para refrigeração;
- Aparelho de ar condicionado tipo split de 28.000 ou 30.000 btu's;
- Tensão 220V;
- Classificação de Consumo Inmetro – Nível B;
- Display Digital na Unidade Evaporadora;
- Cor Branca;
- Comando Através de Controle Remoto;
- Funções Timer, Automático, Desumidificação, Dormir e Turbo;
- Direcionamento Horizontal e Vertical do Ar Insulflado;
- Sistema de Degelo Inteligente;

ÍTEM 02: Aparelho de Ar Condicionado Tipo Split 22.000 ou 24.000 Btu's (02 unidades):

- Instalação prevista no antigo auditório deste MPCM/PA, no prédio sede, com área aproximada de 57,00 m² e pé direito de 3,00 m, perfazendo um volume de 171,00 m³ para refrigeração;
- Aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 ou 24.000 btu's, do tipo Inverter;

- Tensão 220V;
- Classificação de Consumo Inmetro – Nível A;
- Display Digital na Unidade Evaporadora;
- Cor Branca;
- Comando Através de Controle Remoto;
- Funções Timer, Automático, Desumidificação, Dormir e Turbo;
- Direcionamento Horizontal e Vertical do Ar Insulflado;
- Sistema de Degelo Inteligente;

4. CONSIDERAÇOES GERAIS:

- A empresa vencedora da licitação deverá respeitar na íntegra as especificações contidas neste Termo de Referência, não podendo, sob nenhuma hipótese, entregar os equipamentos com especificação inferior à que está sendo exigida;
- A validade das propostas deverá ser de 60 (sessenta) dias;
- O prazo de entrega dos equipamentos deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos após da assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;
- A empresa vencedora da licitação deverá indicar formalmente na sua proposta comercial a empresa responsável pela assistência técnica de fábrica dos equipamentos na cidade de Belém;
- A garantia deverá ser de fábrica, com prazo mínimo de 01 (um) ano para os produtos, a contar da data da entrega dos equipamentos;

5. FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será feito em parcela única, em até 10 (dez) dias corridos após a emissão do Termo de Recebimento, a ser emitido pelo funcionário designado por este Ministério Público, após avaliação dos bens e de sua compatibilidade com este Termo de Referência.

Belém, 29 de setembro de 2017

Engº Arthur Braga Chaves
Diretor de Gestão Operacional
MPCM/PA